

ATO Nº 22/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 387287/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.576/2019, de 28.05.2019, publicado no Diário Oficial de 29.05.2019, referente a Aposentadoria do Sr. ALVARO FRANCISCO PINTO, portador do RG nº 257696/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 05 de janeiro de 2021.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente em Substituição - MTPREV

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b486596d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar